DECRETO LEGISLATIVO N° 6, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Súmula: Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **Sueli Rosa Dartora**.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4438 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Sueli Rosa Dartora.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 13 de novembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozobinski - Presidenta da Câmara Municipal